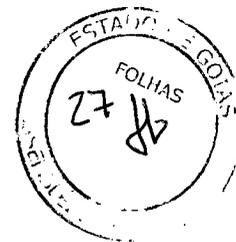


Matéria : PROCESSO Nº 2017002514 - V. NOMINAL



Reunião : S. EXTRA Nº 10ª
 Data : 04/07/2017 - 18:44:39 às 18:47:05
 Tipo : Nominal
 Turno : Único
 Quorum : Maioria Simples
 Total de Presentes : 26 Parlamentares

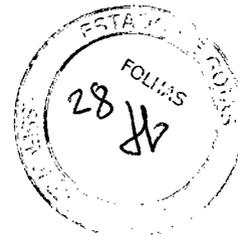
N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
2	ÁLVARO GUIMARÃES	PR	Sim	18:45:22
8	CHARLES BENTO	PRTB	Sim	18:45:10
10	DELADRIANA ACCORSI	PT	Sim	18:44:44
12	DIEGO SORGATTO	PSB	Sim	18:44:55
14	DR. ANTONIO	PR	Sim	18:45:16
15	ELIANE PINHEIRO	PMN	Sim	18:44:48
27	FRANCISCO OLIVEIRA	PSDB	Sim	18:45:58
30	GUSTAVO SEBBA	PSDB	Sim	18:45:00
17	HELIO DE SOUSA	PSDB	Sim	18:45:20
66	HENRIQUE CÉSAR	PSDB	Sim	18:45:14
22	ISO MOREIRA	PSDB	Sim	18:45:10
65	JEFERSON RODRIGUES	PRB	Sim	18:44:51
26	JOSÉ VITTI	PSDB	Sim	18:44:53
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Sim	18:45:04
39	LISSAUER VIEIRA	PSB	Sim	18:44:54
29	LUIS CESAR BUENO	PT	Sim	18:44:46
51	MANOEL DE OLIVEIRA	PSDB	Sim	18:45:40
62	MARLÚCIO PEREIRA	PSB	Sim	18:44:56
36	PAULO CEZAR	PMDB	Sim	18:44:46
47	SANTANA GOMES	PSL	Sim	18:45:32
48	SÉRGIO BRAVO	PROS	Sim	18:45:16
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Sim	18:45:14

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	22	0	22
	100,00%	0,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

APROVA A INDICAÇÃO DOS NOMES DE RAYLTON NASCIMENTO SOUZA e ORESTES DOS REIS SOUTO PARA COMPORER O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

1º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Aprova a indicação dos nomes de RAILTON NASCIMENTO SOUZA E ORESTES DOS REIS SOUTO para comporem o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, como representantes do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás – SINPRO, para mandato de 04 (quatro) anos a partir da data da posse:

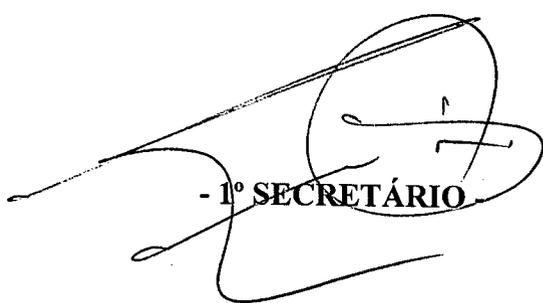
I – na condição de Titular, RAILTON NASCIMENTO SOUZA;

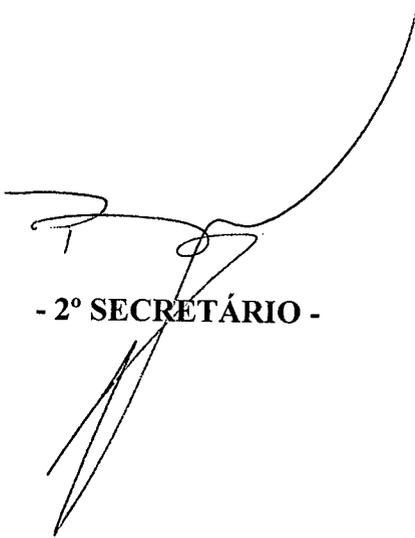
II – na condição de Suplente, ORESTES DOS REIS SOUTO.

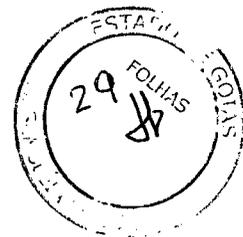
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,
04 de julho de 2017.


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -


- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.115-970
Telefones: (62) 3221-3022 Fax: 3221-3375
Site: www.ajl.go.leg.br

Ofício nº 928-P

Goiânia, 05 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o incluso Diário da Assembleia nº 12.656, de 05 de julho de 2017, que publica os Decretos Legislativos nºs 464, de 03 de julho de 2017, que aprova a indicação de nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, na condição de titulares e suplentes, e para mandato de 4 anos a contar da data da posse; e 465, de 04 de julho de 2017, que aprova a indicação dos nomes de RAILTON NASCIMENTO SOUZA e ORESTES DOS REIS SOUTO para comporem o Conselho Estadual de Educação.

Atenciosamente,


Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVIII

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2017

NUM.: 12.656

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 03 DE JULHO DE 2017.

Aprova a indicação de nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, na condição de titulares e suplentes, e para mandato de 4 anos a contar da data da posse.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, para mandato de 04 (quatro) anos a contar da data da posse, os seguintes educadores:

I – na condição de Titulares, representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO – recondução, MARCOS ELIAS MOREIRA – recondução, MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO – recondução, e JACQUELINE BEZERRA CUNHA – em substituição a VALDA DAS DORES SIQUEIRA BATISTA;

II – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

a) Titulares:

1. MARIA ESTER GALVÃO DE CARVANO – recondução;
2. FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO – recondução;
3. GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS – em substituição a VALTO ELIAS DE LIMA;

b) Suplentes:

1. CARMEM SANDRA RIBEIRO DO CARMO;
2. JOSÉ TEODORO COELHO;

III – na condição de Titular, representante do Conselho Estadual da Juventude: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 03 de julho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Aprova a indicação dos nomes de RAILTON NASCIMENTO SOUZA E ORESTES DOS REIS SOUTO para comporem o Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160 da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovados os nomes para comporem o Conselho Estadual de Educação, como representantes do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás – SINPRO, para mandato de 04 (quatro) anos a partir da data da posse:

I – na condição de Titular, RAILTON NASCIMENTO SOUZA;

II – na condição de Suplente, ORESTES DOS REIS SOUTO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de julho de 2017.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES

BRUNO PEIXOTO

CARLOS ANTONIO

CHARLES BENTO

CLÁUDIO MEIRELLES

DANIEL MESSAC

DELEGADA ADRIANA ACCORSI

DIEGO SORGATTO

DR. ANTONIO

ELIANE PINHEIRO

FRANCISCO JR.

FRANCISCO OLIVEIRA

GUSTAVO SEBBA

HELIO DE SOUSA

HENRIQUE ARANTES

HENRIQUE CÉSAR

HUMBERTO AIDAR

ISAURA LEMOS

ISO MOREIRA

JEAN

JEFERSON RODRIGUES

JOSÉ NELTO

JOSÉ VITTI

JÚLIO DA RETÍFICA

KARLOS CABRAL

LINCOLN TEJOTA

LISSAUER VIEIRA

LIVIO LUCIANO

LUIS CESAR BUENO

MAJOR ARAÚJO

MANOEL DE OLIVEIRA

MARLÚCIO PEREIRA

MARQUINHO PALMERSTON

NÉDIO LEITE

PAULO CEZAR

SANTANA GOMES

SÉRGIO BRAVO

SIMEYZON SILVEIRA

VICTOR PRIORI

VIRMONDES CRUVINEL

WAGNER SIQUEIRA

MESA DIRETORA

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

Deputado JÚLIO DA RETÍFICA
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado BRUNO PEIXOTO
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado MANOEL DE OLIVIERA
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado LINCOLN TEJOTA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado HUMBERTO AIDAR
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2017/2019

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 1030 2.150	INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME E AOS CRIMINOSOS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 234.842,43	R\$ 5.234.842,43	R\$ 5.000.000,00	
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 102.605,88	R\$ 5.102.605,88	R\$ 5.000.000,00	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 10.000.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO			
2900 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SSPAP			
2904 - POLÍCIA CIVIL			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
06 122 4001 4.001	APOIO ADMINISTRATIVO	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100
SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR	
R\$ 0,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	
		VALOR TOTAL A REDUZIR	
		R\$ 10.000.000,00	

Protocolo 31088

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 289, DE 31 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no valor de R\$ 42.472.911,38.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, usando de suas atribuições constitucionais, considerando o disposto nos arts. 10, inciso I, alínea "c", e 12 da Lei nº 19.588, de 12 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE 1 (um) crédito suplementar no valor de R\$ 42.472.911,38 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e oito centavos), para reforço

de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme o Quadro 1 que acompanha este Decreto.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de Julho de 2017, 129º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR
 JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
 JOAO FURTADO DE MENDONCA NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO			
2200 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
2202 - SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO			
CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE
12 368 1019 3.019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS PÚBLICOS	4 - INVESTIMENTOS	280
SALDO CRÉD. SUPLEMENTAR	VALOR DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	
R\$ 1.350.818,14	R\$ 43.823.729,52	R\$ 42.472.911,38	
		VALOR TOTAL A SUPLEMENTAR	
		R\$ 42.472.911,38	

Protocolo 31089

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700013002819 e dos Decretos Legislativos nºs 464, de 03 de julho de 2017, e 465, de 04 do mesmo mês e ano, resolve nomear, a fim de comporem o Conselho Estadual de Educação, na condição de titulares e suplentes, e para mandato de 4 (quatro) anos a contar da data da posse, os seguintes educadores:

I - representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

a) Titulares:

- 1 - ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO - recondução;
- 2 - MARCOS ELIAS MOREIRA - recondução;
- 3 - MARIA DO ROSÁRIO CASSIMIRO - recondução;

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação:

a) Titulares:

- 1 - MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO - recondução;
- 2 - FLÁVIO ROBERTO DE CASTRO - recondução;

3 - GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS - em substituição a VALTO ELIAS DE LIMA;

b) Suplentes:

1 - CARMEM SANDRA RIBEIRO DO CARMO;
2 - JOSÉ TEODORO COELHO;

III - na condição de Titular, representante do Conselho Estadual da Juventude: EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA;

IV - na condição de Titular, representante do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás -SINPRO: RAILTON NASCIMENTO SOUZA e, como seu suplente, ORESTES DOS REIS SOUTO.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31213

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 2017, publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.614, de 24 do mesmo mês e ano, na parte em que exonerou IANE VIEIRA RIBEIRO, CPF/MF nº 857.068.681-15, do cargo em comissão de Assistente Técnico, ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, ficando, por consequência, restabelecido o seu provimento no referido cargo, com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da Lei nº 19.659/2017, sem prejuízo da nomeação de RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, CPF/MF nº 040.657.676-95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31215

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - nomear JOSÉ ALVES QUINTA, CPF/MF nº 036.006.101-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, colocando-o à disposição da Junta Comercial do Estado de Goiás;

II - nomear VÍTOR MESQUITA DA SILVA NETO, CPF/MF nº 071.517.131-34, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, e nos termos do art. 27 da Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999, combinado com o Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, e respectivo Contrato de Gestão em vigor, colocá-lo à disposição da Organização das Voluntárias de Goiás;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31216

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 135, inciso VIII, 137, inciso III, 13, inciso I, 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº

10.460, de 22 de fevereiro de 1988, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201712404000639, resolve, a partir de 08 de junho de 2017, declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial "A", Referência I, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, em virtude do falecimento de seu ex-titular, JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA GALVÃO CASTRO, CPF nº 014.498.501-20, e nomear RONIERY BARROS DE MATOS, CPF nº 004.908.581-63, para exercê-lo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31218

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve tornar sem efeito o Decreto de 20 de julho de 2017, publicado na página 06 do Suplemento do Diário Oficial nº 22.614, de 24 do mesmo mês e ano, na parte em que nomeou PRISCILA FERREIRA CAMPOS PITALUGA, CPF nº 006.544.111-74, para, em comissão, exercer o cargo de Assistente Técnico - ATVV, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, criado pela Lei nº 19.659, de 1º de junho de 2017, e nomear VÂNIA LÚCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 276.922.211-20, para exercê-lo, ficando este provimento:

I - com a eficácia condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse;

II - com duração limitada à vigência da Parceria Público-Privada - PPP, do Serviço Integrado de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt, a que se refere o art. 4º da supracitada Lei nº 19.659/2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31 de julho de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31221

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear ELIETE DO NASCIMENTO GONÇALVES, CPF/MF nº 347.982.501-04, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor Técnico, CDS-6, da Secretaria de Estado do Governo, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31304

DECRETO DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve nomear JAIR ANTÔNIO RODRIGUES, CPF/MF nº 193.703.261-20, para, em comissão, exercer o cargo de Secretário-Executivo, CDS-5, do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ficando condicionada a eficácia deste provimento ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de agosto de 2017, 129ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Protocolo 31305



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 19 de setembro de 2017.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar